



BANDEIRAS SANITÁRIAS – UEPG

Fevereiro / 2022

BANDEIRAS SANITÁRIAS – UEPG



REITORIA

Reitor

Prof. Dr. Miguel Sanches Neto

Vice-reitor

Prof. Dr. Everson Augusto Krum

Chefe de Gabinete da Reitoria

Prof. Dr. Rauli Gross Junior

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DISCUSSÃO DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Portaria R. Nº 2021.633, de 03 de novembro de 2021.

- Profa. Dra. Andrea Tedesco (presidente) – Pró-reitora de Planejamento
- Prof. Msc. Renê Francisco Hellman (vice-presidente) – Assessor da Reitoria
- Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes – Pró-reitor de Graduação
- Prof, Dr. César Augusto Galvão Arrais – Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Prof, Dr. Emerson Martins Hilgemberg – Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas
- Profa. Dra. Fabiana Postiglione Mansani – Diretora do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
- Prof, Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha - Diretor do Setor de Ciências Exatas e Naturais
- Profa. Dra. Maria Salete Marcon Gomes Vaz - Diretora do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia
- Prof. Dr. Mauricio Zadra Pacheco – Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Profa. Dra. Silvana Oliveira - Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
- MSc. Valquiria Nanuncio Chochel – Conselheira do Conselho de Administração e representante dos agentes universitários
- Prof. Dr. Vanderlei Schneider de Lima - Diretor do Setor de Ciências Jurídicas

ASSESSORIA

Prof. Dr. Marcelo Ricardo Vicari – Prof. Associado do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética da UEPG

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie – Diretor do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

BANDEIRAS SANITÁRIAS – UEPG

VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA E BIOSSEGURANÇA

A Comissão de Planejamento e Discussão dos Protocolos de Biossegurança da Universidade Estadual de Ponta Grossa permanecerá em contínuo monitoramento das condições sanitárias no município de Ponta Grossa e região dos Campos Gerais.

Conforme haja alteração das condições sanitárias no município e região, as medidas de biossegurança e de contingência a serem adotadas serão revistas pela Comissão. **A revisão considerará os parâmetros constantes no quadro a seguir, avaliados no período a cada 7 dias, mas dependerá de análise da comissão conforme cronograma previsto neste protocolo e após ouvidos os epidemiologistas e demais especialistas, bem como as direções de Hospitais de Referência para COVID-19.** Serão consideradas a Taxa de Transmissão (TT) e a Taxa de Ocupação (TO) de leitos COVID (tanto de UTI quanto de Enfermaria).

O modelo de parametrização está baseado na Estrutura de Planejamento de Continuidade de Atividades (*Business Continuity Planning – BCP framework*), adotado pela Universidade de Oxford (<https://www.ox.ac.uk/coronavirus/status>).

Os dados referentes à Taxa de Transmissão correspondem ao índice R_t proposto, atualizado e divulgado pela COVID-19 Loft Data Science (disponível em: <https://loft.science/>), utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA (<https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-segunda-menor-taxa-de-transmissao-de-coronavirus-no-Brasil> e <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Mortes-pela-Covid-19-cairam-pela-metade-em-agosto-no-Parana-numero-e-o-menor-em-dez-meses>).

Os dados referentes à Taxa de Ocupação de leitos COVID correspondem aos do Portal Transparência - Leitos SUS para COVID, emitido pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA (disponível em:

<<https://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Transparencia-Leitos-SUS-para-COVID>> e em <<https://fms.pontagrossa.pr.gov.br/boletim-covid/>>). Serão considerados como referência os dados para o município de Ponta Grossa.

BANDEIRAS SANITÁRIAS – UEPG

A Comissão avaliará as medidas de contingência semanalmente, com base nos dados da região dos últimos sete dias. Se houver alteração do enquadramento nas Bandeiras Sanitárias - UEPG, a comunidade universitária será informada imediatamente, por meio do endereço eletrônico da UEPG.

Laboratórios de ensino e de pesquisa, museus, entre outros, poderão criar seus protocolos próprios de biossegurança, conforme suas especificidades.

Atividades específicas, como realização de Processos Seletivos como Vestibular e PSS, Jogos da Primavera, FENATA, dentre outros, deverão estar sujeitas a protocolos de biossegurança próprios, contendo minimamente as condições expressas neste Protocolo Geral da Instituição e devem ser submetidos à apreciação e aprovação da Comissão.

BANDEIRAS SANITÁRIAS – UEPG

PROTOCOLO	SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA	RESUMO DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA
VERDE	TT < 1 TO leitos UTI COVID < 70% TO leitos Enf. COVID < 70%	E/OU OU - Todas as atividades em modo presencial.	- Uso obrigatório de máscaras - Higienização das mãos
AZUL	1 < TT < 1,5 70% < TO leitos UTI COVID < 90% 70% < TO leitos Enf. COVID < 90%	E/OU OU - Atividades administrativas e essenciais de atendimento ao público no modo presencial. - Atividades de ensino práticas, estágios, extensão e pesquisa no modo presencial. - Atividades de ensino teóricas em modo presencial.	- Uso obrigatório de máscaras - Higienização das mãos - Demais recomendações do Protocolo de Biossegurança
AMARELO	TT > 1,5 TO leitos UTI COVID > 90% TO leitos Enf. COVID > 90%	E/OU OU - Atividades administrativas e essenciais de atendimento ao público no modo presencial. - Atividades de ensino práticas, estágios, extensão e pesquisa no modo presencial. - Atividades de ensino teóricas em modo remoto.	- Uso obrigatório de máscaras - Higienização das mãos - Distanciamento social mínimo de 1m - Número limitado de usuários nas dependências. - Demais recomendações do Protocolo de Biossegurança.
LARANJA	TT > 2 Superlotação de leitos de UTI ou de Enfermaria COVID	E/OU - Atividades administrativas e essenciais de atendimento ao público no modo presencial. - Atividades de ensino, pesquisa e extensão em modo remoto, salvo exceções previstas em normativas governamentais, pesquisas/ensaios da pós-graduação e projetos de pesquisa/extensão financiados e/ou com prazo determinado.	- Uso obrigatório de máscaras - Higienização das mãos - Distanciamento social mínimo de 2m - Número limitado de usuários nas dependências - Demais recomendações do Protocolo de Biossegurança.
VERMELHO	Lockdown decretado por autoridades governamentais.	- Todas as atividades em modo remoto	- Todas as atividades em modo remoto

OBS: Taxa de Ocupação – TO; Taxa de transmissão - TT, ou também denominada número de reprodução, indica a relação entre o número de pessoas para as quais está sendo transmitida a COVID-19 e o número de pessoas contaminadas. Exemplos: taxa = 1 → 1 contaminado está transmitindo para 1 pessoa; taxa = 2 → um contaminado está transmitindo para 2 pessoas.; taxa = 0,5 → 2 pessoas contaminadas estão transmitindo para 1 pessoa. A taxa considerada é a calculada para o Estado do Paraná.